



DECRETO NÚMERO 565/2025

“Exoneração”

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no artigo 70, inciso II, da Lei Complementar nº 013/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais exonera, A PEDIDO a Sra. Raquel Starling de Oliveira do cargo efetivo de Professor de Educação Básica – PEB – Séries Iniciais, retroagindo seus a efeitos à 17 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Sabará, 08 de setembro de 2025.

Rodolfo Tadeu da Silva
Prefeito de Sabará